



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 7/2021, com reserva de cota para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais na cota reservada, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para distribuição pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **J C PARRO & CIA LTDA., CNPJ n.º 03.383.709/0007-05 (doravante: J C); ESSER & LEONHARDT LTDA., CNPJ n.º 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); MARLUCI WEISS EPP, CNPJ n.º 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ n.º 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS).** A empresa J C não apresentou comprovação de enquadramento no regime de ME, EPP e/ou MEI, sendo admitida sua participação apenas para o item 01 do objeto (ampla concorrência). As empresas MARLUCI, ESSER e IRMÃOS apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, tendo assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, no que se refere à comprovação de regularidade tardia e empate ficto, além de admitida sua participação para o Item 02, cujo objeto integra cota reservada para MEI's, ME's e EPP's. As mesmas empresas apresentaram comprovação de domicílio/sede em município da microrregião de Toledo, tendo assegurado o direito à prioridade de contratação, nos termos legalmente previstos, para o mesmo item mencionado. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – Ampla concorrência

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	J C	122,56

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2º	IRMÃOS	129,30
3º	ESSER	136,23
4º	MARLUCI	137,87

ITEM 02 – Cota reservada

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	IRMÃOS	129,30
2º	ESSER	136,23
3º	MARLUCI	137,87

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – Ampla concorrência

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	ESSER	115,00
2º	J C	118,93
3º	IRMÃOS	119,53

ITEM 02 – Cota reservada

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	IRMÃOS	128,00
2º	ESSER	136,23
3º	MARLUCI	137,87

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a(s) Licitante(s) primeira(s) colocada(s) atende(m) a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o referido Cadastro. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente

Pág 2/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Alcino Elias do Amaral
J C PARRO & CIA LTDA
CNPJ nº 03.383.709/0007-05

ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ nº 04.760.863/0001-18

MARLUCI WEISS EPP
CNPJ nº 68.825.736/0001-32

Fernando Albuquerque
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 12.403.480/0001-10



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 7/2021

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	158,84	R\$	114,43					
RODADAS	ESSER	IRMÃOS	J C						MENOR LANCE
1ª	R\$ 136,23	R\$ 129,30	R\$ 122,56						R\$ 122,56
2ª	R\$ 121,95	R\$ 121,34	R\$ 120,73						R\$ 120,73
3ª	R\$ 120,13	R\$ 119,53	R\$ 118,93						R\$ 118,93
4ª	R\$ 115,00	DECLINOU	DECLINOU						R\$ 115,00
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	405								
Valor Unitário			46.575,00	R\$ 115,00	Desconto	R\$ 43,84			
Arredondamento			R\$ 0,00						

Jaqueline Stein
Pregedeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 7/2021

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	158,84	R\$	127,36					
RODADAS	MARLUCCI	ESSER	IRMÃOS						MENOR LANCE
1ª	R\$ 137,87	R\$ 136,23	R\$ 129,30						R\$ 129,30
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 128,00						R\$ 128,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	135								
Valor Unitário	17.280,00		R\$ 128,00		Desconto		R\$ 30,84		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Jaqueline Steini
Pregoeiro(a)